



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 38/2022/PROGRAD/UFS

---

**CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU UFS 2022, PARA INGRESSO EM 2022, NO CAMPUS DO SERTÃO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que estão convocados para Confirmação da Matrícula Institucional, **no período de 12 a 24 de julho de 2022, todos os discentes do Campus do Sertão com ingresso em 2022 pelo SISU**, em conformidade com os [Editais nº 06/2022/PROGRAD](#) e [nº 11/2022/PROGRAD](#).

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Estão convocados para a Confirmação da Matrícula Institucional todos os candidatos **APROVADOS** para ingresso em 2022, **no Campus do Sertão - Nossa Senhora da Glória**, que:
  - 1.1. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Chamada Regular do Processo Seletivo Sisu/UFS 2022 – [Edital nº 06/2022/PROGRAD](#);
  - 1.2. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2022 – [Edital nº 11/2022/PROGRAD](#);
  - 1.3. Constam em alguma das Relações de Candidatos que Passaram da Condição de Suplentes ou Excedentes para Aprovados, publicadas em [www.sisu.ufs.br](http://www.sisu.ufs.br) desde o dia 11/05/2022 até o início do ano letivo 2022.
2. Quando da publicação de Relações de Candidatos que Passarão da Condição de Suplentes ou Excedentes para Aprovados após o início do ano letivo 2022, também serão divulgadas as datas limites para Confirmação de Matrícula por parte dos Suplentes e realização de Matrícula Institucional por parte dos Excedentes que se tornaram aprovados.
3. **O procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório; caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital a sua pré-matrícula será cancelada**, podendo ser chamado para ocupar a vaga um candidato Suplente ou Excedente, respeitada a ordem de classificação.
4. Para realizar sua confirmação de matrícula, cada discente aprovado em uma das condições do item 1 deste Edital deverá acessar o **Portal do Discente no Sigaa > Menu Ensino > Confirmação de Matrícula > Realizar Confirmação**, tudo conforme o **Manual de Confirmação de Matrícula disponível em [www.sisu.ufs.br](http://www.sisu.ufs.br)**.
5. Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 12 de julho de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação.